

PARECER Nº 988/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 566/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Estrada M´Boi Mirim – Zona Sul.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à referência de localização sugerida pelo Executivo, descrita como “passagem “A” código CADLOG 60.100-4 que começa na estrada M´Boi Mirim e termina aproximadamente 98 metros além do seu início (setor 165 – quadra 47) no distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura do M´Boi Mirim”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/09/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Aurélio Miguel – PR – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Milton Leite – DEM

Roberto Trípoli - PV